



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.845 - 13 de Junho de 2022

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.083, DE 07 DE JUNHO DE 2022

(Projeto de Lei nº 70/2022 de autoria do Ver. Dr. Grilo)

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA ADAPTADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANÇÃO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cinemas instalados no município deverão realizar mensalmente, no mínimo, uma sessão destinada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e aos seus familiares.

§ 1º - Durante as sessões, não serão exibidas publicidades comerciais, as luzes deverão estar acesas com baixa intensidade e o volume de som será reduzido.

§ 2º - As crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares terão acesso irrestrito à sala de exibição, sendo permitidas a entrada e a saída a qualquer momento.

§ 3º - Os assentos da sessão destinada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e aos seus familiares não serão necessariamente numerados.

§ 4º - Os filmes a serem exibidos deverão ser apropriados às pessoas de que trata esta Lei.

Art. 2º - As salas de cinema em que serão exibidos os filmes para as pessoas de que trata esta Lei deverão ser identificadas com o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Paulínia, 07 de Junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.084, DE 10 DE JUNHO DE 2022

(Projeto de Lei nº 60/2022 de autoria do Ver. Cícero Brito)

“DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS PACIENTES DIABÉTICOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANÇÃO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica assegurado ao paciente diabético, atendimento prioritário na realização de exames que exijam jejum prévio, coletas de sangue, ultrassonografia de abdômen e demais exames.

Parágrafo único - A prioridade prevista no caput deste artigo deve ser observada em consonância com o atendimento as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo, pessoas com deficiência e demais casos que exijam prioridade.

Artigo 2º - O usuário diabético comprovará essa condição mediante a apresentação de atestado médico.

Artigo 3º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 10 de Junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 8.235 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE CARMARGO BRANDT**, portador do CPF nº 149.457.758-50, matrícula funcional nº 4669-8, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas

orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 13 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

PROTOCOLO Nº 11505/2022

SC Nº 541/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FRACIONADORA DE MEDICAMENTOS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: 10.780.790/0001-29		
	Razão Social: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		
	Item: 1	- Valor Unitário:	R\$ 1.235,40
	Item: 2	- Valor Unitário:	R\$ 131,44
Valor total:		46.446,00	

Valor Total da Licitação: R\$ 46.446,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 13 JUN 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

PROTOCOLO Nº 9007/2022

SC Nº 449, 451/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 75/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

CNPJ: 04.063.331/0001-21					
Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	01	18000	PÇ	ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR, COM FITA ADESIVA, CONSTITUÍDO POR 3 (TRÊS) PARTES: ALMOFADA, CAMADA PROTETORA E COBERTURA. ALMOFADA: DIMENSÕES 28,0CM DE COMPRIMENTO, 6,0CM DE LARGURA E 1,2CM DE ESPESSURA.	R\$ 0,58
	05	1000	FRS	GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1000ML, NA FORMA FARMACÊUTICA DE SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS.	R\$ 36,68
06	40	PÇS	CONJUNTO VALVULAR TIPO UNIDIRECIONAL, PARA USO EM ANESTESIA, CONTENDO: 01 BOLA DE 3 LITROS CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE E VÁLVULA DE ESCAPE, 01 CONECTOR CÔNICO PARA A ENTRADA DE GA-	R\$ 273,06	

				SES COM TAMPAS DE FECHAMENTO, 01 VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA CALIBRADO EM 75CM/H2O PARA GARANTIR O VOLUME INSUFLADO, 01 MÁSCARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO SEGURA DO PACIENTE, CONFECCIONADA EM SILICONE COM COXIM INFLÁVEL QUE PERMITE A SELAGEM HERMÉTICA.	
--	--	--	--	---	--

CNPJ: 49.228.695/0001-52

Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	02	18000	PÇ	ABSORVENTE HIGIÊNICO GERIÁTRICO DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO. CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO PARA 500ML E MEDINDO NO MÍNIMO 10X33CM	R\$ 1,03
	04	20	FRS	ÉTER ALCOOLIZADO, 35% DE ÉTER ETÍLICO (V/V), ÁLCOOL ETÍLICO 96% (V/V) 500ML.	R\$ 30,15

Revogo os itens: 3 e 7.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 13 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 17.204/2022.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PACIENTE "A.C.G.S.", EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL – PROCESSO DIGITAL Nº 1005603-82.2021.8.26.0428.

CONTRATADA E VALOR:

- PRIME CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.

O valor é de R\$ 51.561,00 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais).

DA AUTORIZAÇÃO

"**RATIFICO** o parecer jurídico de fls. 114/116 e, **AUTORIZO**, na forma da lei, a "aquisição de material para cirurgia de revisão de artroplastia total de quadril para tratamento de saúde do paciente A.C.G.S., em cumprimento a mandado judicial – Processo digital nº 1005603-82.2021.8.26.0428", com "Prime Cirúrgica Importação e Exportação e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda.", sob o fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) e R\$ 51.561,00 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, consoante certidões fiscais e mapa de preços acostados aos autos.

Providencie o necessário, inclusive a alteração no instrumento contratual nhoque tange à entrega dos materiais, consoante apontamento objeto do parecer jurídico de fls. 114, com a urgência que o caso requer. "

GP, 10/06/2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica aos **servidores ativos** a abertura do período de entrega da **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES REF. ANO BASE 2021 EXERCÍCIO 2022**, a ser realizada de **13 DE JUNHO DE 2022** A

15 DE JULHO DE 2022.

Alerta-se quanto a obrigatoriedade da entrega da Declaração de Bens e Valores conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, e seu descumprimento acarretará na aplicação de sanção prevista na referida legislação.

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente;

§ 3º Ser^á apenado com a **pena de demissão**, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o **caput** deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa.

[...]

FORMA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO: Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física que foi entregue à Receita Federal em 2022 – ano base 2021, nos termos do §1º do art. 13 da Lei Federal 8.429/92. A Declaração deverá ser entregue em **envelope lacrado, identificado por fora pelo FORMULÁRIO I**, com **TODOS** os dados do campo de identificação devidamente preenchidos

Os servidores isentos de imposto de renda deverão encaminhar Declaração Formal neste sentido, à qual deverá ser acondicionada em envelope devidamente lacrado e identificado.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DE JULHO DE 2022 junto à unidade de lotação.

SMRH, 31/05/2022.

PORTARIA Nº 313/2022

NOMEIA GRUPO DE TRABALHO DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DECENAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme Decreto nº 8233, de 03 de junho de 2022, pelo presente resolve:

R E S O L V E:

I – Nomear o grupo de trabalho destinado ao acompanhamento da revisão decenal do Plano Diretor do Município de Paulínia, em conformidade com o Decreto nº 8233, de 03 de junho de 2022, com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO

Titulares: Renato de Camargo Gonçalves – matrícula 5461-5

Decival Benedito Ferreira – matrícula 3073-2

Suplente: Luciana Aparecida Faccio Baldon – matrícula 4987-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titulares: Wladimir Stefani – matrícula 13.976-9

Renan Serralvo Campos – matrícula 13483-0

Suplente: Oton Vieira de Lima – matrícula 11487-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Titulares: Leonardo Viu Torres – matrícula 13.518-6

Graziela Maia de Almeida Souza Leão – matrícula – 7854-9

Suplente: Lazaro Aparecido Luppi – matrícula – 13.528-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Titulares: João Victor Teixeira – matrícula 13.669-7

Jackson Marcelo Benício – matrícula 9820-5

Suplente: Eli Maria da Silva – matrícula 7050-5

II – Revoga-se a Portaria nº 230/2020

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 314/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 13296/2022, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ANA PAULA PRUST PEREIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 24.181.489-3 SSP/SP e CPF nº 191.860.718-40, a partir de 15/06/2022, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 07º lugar, no Concurso Público nº 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 315/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 15273/2022, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **DAVI TUNDE CAMARA OPALEYE**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 91002264416 SSP/CE e CPF nº 813.136.833-53, a partir de 13/06/2022, para exercer o cargo efetivo de **MEDICO PLANTONISTA**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público nº 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

Paulínia, 08 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 316/2022

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 03/2021 E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - CATS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com o CI nº 444/2022, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 03/2021, de 22 de março de 2021.

II – Nomear a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE – CATS**, nos termos do 9º do Decreto 7.977, de 10 de fevereiro de 2021, com os seguintes representantes:

I – Rede Básica:

- Sílvia Renata Tolomelli Borges – matrícula 13.019-2
- Wilisson Ribeiro Filho – matrícula 13.659-0

II – Rede Especializada:

- Márcio Alexandre Stein – matrícula 5.490-9
- Tiago Mendonça Dias – matrícula 13.840-1

III – Hospital Municipal:

- Juliana Falasco Fantinatti Nucci - matrícula 11.169-4
- Orly Alves de Freitas Junior – matrícula 5.560-3
- Tiago Russo Lara – matrícula 3.335-9

IV – Assistência Farmacêutica:

- João Carlos da Fonseca Filho - matrícula 12.393-5
- Nadia Baggio Ratti – matrícula 12.447-8

V – Centro de Distribuição:

- Jennifer Bazilio - matrícula 8.465-4
- Talita Assis de Moraes Pedroso – matrícula 12.451-6

VI – Compras:

- Maristela Nemézio Vilela - matrícula 9.455-2

VII – Gestão da Secretaria de Saúde:

- Alexandre Augusto Berni - matrícula 7.755-0
- Bianca Rodrigues Bortoletto – matrícula 10.455-8
- Eunice Retroz Bernardes – matrícula 5.014-8
- Josi Pereira da Silva – matrícula 4.292-7

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 317/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando

das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **CARLA MARIA DO VALLE SAES**, portadora do CPF nº 115.531.238-40 para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Prefeito na data supra

PORTARIA N.º 318/2022

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **ADONIS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº **14.267-1**, CNH **06029103506**, Categoria **B**, validade **25/10/2023**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O(A) servidor(a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 319/2022

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **PAULO FERREIRA**, matrícula nº **4.995-6**, CNH **03854480165**, Categoria **AC**, validade **17/05/2026**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O(A) servidor(a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 320/2022**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **ALEXANDRE CAMARGO BRANDT**, matrícula nº **4669-8**, CNH **02754102020**, Categoria **B**, validade **02/08/2024**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O(A) servidor(a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 321/2022**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **DAURIENE CRISTINA DA SILVA TOPAN**, CPF nº 143.103.568-85, matrícula funcional nº 7693-7, para sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer exercendo o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 322/2022**EXONERA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a servidora **TANIA MARA CUNHA ROMANO CAPELLINI**, portadora do CPF nº 076.180.078-61, matrícula funcional 13500-3, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 12/06/2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 323/2022**EXONERA, OCUPANTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, o servidor **ALEXANDRE CAMARGO BRANDT**, portador do CPF nº 149.457.758-50, matrícula funcional nº 4669-8, da função de confiança de Superintendente de Redes da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 12/06/2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 324/2022**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **TANIA MARA CUNHA ROMANO CAPELLINI**, portadora do CPF nº 076.180.078-61, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Prefeito na data supra.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **ALEXANDRE CAMARGO BRANDT**, portador do CPF nº 149.457.758-50, matrícula funcional nº 4669-8, para sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer exercendo o cargo de provimento em Comissão de Secretário Adjunto, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 307/2022, no Diário Oficial do Município de Paulínia, Edição nº 1.843, de 09 de junho de 2022.

ONDE SE LÊ:

SILVANIA SIMÕES FIGUEIREDO;

LEIA-SE:

SILVANA SIMÕES FIGUEIREDO.

Paulínia, 18 de junho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO****1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO**

Objetivo: Apresentar as diretrizes gerais e a metodologia para a revisão do Plano Diretor, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas do Município, marcando o início dos trabalhos

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, por meio da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, em atendimento às disposições legais, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO**, a ser realizada no dia **29 de JUNHO de 2022** às **18h30**, na **Sala de Imprensa Carlos Tontolli**, situada no Paço Municipal, Av. Prefeito José Lozano de Araújo – Parque Brasil 500 – Paulínia/SP.

Para a ampla participação dos interessados, o evento será transmitido ao vivo, através do canal oficial do Youtube da Prefeitura Municipal de Paulínia (youtube.com/PrefeituradePauliniaSP).

A Audiência Pública terá a seguinte **PROGRAMAÇÃO:**

- **18h30:** Abertura da Audiência Pública;
- **18h40:** Informes iniciais;
- **18h50:** Apresentação do Plano de Trabalho, contendo a metodologia da revisão;
- **19h20:** Encerramento da apresentação e leitura das contribuições recebidas pelo meio online de comunicação;
- **19h30:** Manifestação dos interessados que estiverem presencialmente, em ordem de inscrição;
- **19h45:** Posicionamentos técnicos de destaque quanto às manifestações recebidas; e
- **20h:** Encerramento.

Sugestões e dúvidas sobre o conteúdo exposto na Audiência Pública poderão ser encaminhadas conforme segue:

- Até o final da apresentação técnica: por meio de formulário online a ser disponibilizado durante a transmissão ao vivo;
- No dia da Audiência Pública, os presentes poderão fazer o uso da palavra, por ordem de inscrição, e manifestar-se sobre o tema pertinente ao conteúdo apresentado.

Paulínia, 14 de junho de 2022.

RENATO GONÇALVES

Secretário de Planejamento e Controle Urbano

DU CAZELLATO

Prefeito de Paulínia

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

NOTIFICAÇÃO Nº: 077/2022

NOME: HUDSON PAULINIA EMPREEN. IMOBILIA. SPE LTDA

ENDEREÇO: AV SARGITÁRIO, 138, SITIO TAMBORÉ ALPHAVILLE, BARUE-RI/SP CONJ. COMERCIAL 2605-B - 26º PAVIMENTO CEP: 06473-073

Prezado (a) Senhor (a):

- Em vistoria realizada no dia **13 de abril de 2022** em terreno de sua propriedade, localizado à **Rua Manoel Rodrigues dos Santos, 222, Jardim Vista Alegre, Paulínia/SP**, foi constatado irregularidades em relação à Lei Municipal nº 1950/1995 e Lei Municipal nº 623/1978.
- Assim exposto, comunicamos que vossa senhoria deverá:
- Efetuar a roçada e limpeza do terreno: prazo de **5 (cinco) dias** após o recebimento desta notificação;
- Realizar a construção de muro ou cerca de fechamento e calçamento do passeio: prazo de **90 (noventa) dias**, após recebimento desta notificação;

Conforme o art. 128 da Lei Municipal 1950/1995, a limpeza do terreno deve ser realizada, pelo menos, duas vezes ao ano.

Solicitamos que V.Sa. tome as medidas necessárias para sanar as irregularidades sob pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA 19/04/2022

SÉRGIO ROSA

FISCAL

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2020.2022****CONVOCAÇÃO AOS CONSELHEIROS E CONVITE A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAREM DA VI - Reunião Ordinária**

Conselho Municipal de Saúde

Data: 22/06/2022

Pautas:

- 1- QUÓRUM
- 2- APROVAÇÃO DA ATA DE FEVEREIRO DE 2022
- 3- PROPOSTA DE MODELO DE ATENÇÃO BÁSICA
- 4- CRONOGRAMA DA COMISSÃO ELEITORAL
- 5- INFORMES

Horário: 18h

Local: Sala de Imprensa do Paço Municipal

Prefeitura Municipal de Paulínia

Participe!

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do CME, para se reunirem no **dia 20 de junho de 2022, das 13h às 15h 30 (teto)**, em atendimento a demanda deste supracitado Conselho.

Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

Local da Reunião Presencial : “Plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia”- Rua Carlos Pazeti, 290- Jardim Boa Esperança, Paulínia -SP.

Ordem do dia:

- Abertura;
- Verificação de presença;
- Informes;
- Aprovação da ata da reunião anterior da “Câmara de Educação Básica”, referente ao dia: 12/05/2022.

Pauta:

- Reunião com a Presidente do CAE;;
- Índice na Qualidade da Educação;
- Resposta ao Ministério Público.

-Pauta Aberta;

-Encerramento da ordem do dia.

RAFAEL IRMÃO FALTZ

Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica Conselho Municipal de Educação de Paulínia

Gestão 2021-2022

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CACS- FUNDEB

A Presidente do CACS- FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paulínia: CACS- FUNDEB, convida os Conselheiros -CME, para se reunirem no **dia 20 de junho de 2022, das 10h às 12h (teto)**, em atendimento a demanda deste Conselho.

Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

Local da Reunião Presencial : “Plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia”- Rua Carlos Pazeti, 290- Jardim Boa esperança, Paulínia -SP.

Reunião Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET: Para participar acesse o novo link: <https://meet.google.com/imv-zkrv-buj>

Ordem do dia:

- Abertura;
- Verificação de presença;
- Informes;

- Aprovação da Ata da reunião anterior “CACS-FUNDEB,” referente ao dia: 19/05/2022.

PAUTA

- Esclarecimentos das ressalvas –SMEDU, do Parecer do FUNDEB, referente ao Primeiro Trimestre de 2022;
- Divisão de tarefas dos relatórios do FUNDEB, referentes ao 2ºTrimestre de 2022;
- Providências referentes as informações do Censo Escolar;
- Projeto: Formação e Estudos do Novo FUNDEB- apresentação do tema: Definição, composição, características e vigência (Viviane);
- Pauta Aberta;
- Encerramento da ordem do dia.

PRISCILA ZANOTTO BOSSHARD DE BARROS

Presidente do CACS- FUNDEB

Conselho Municipal de Educação de Paulínia

Gestão 2021-2022

CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - COMBEA PAULÍNIA 2022 A 2024

A comissão de eleição de conselheiros do COMBEA, nomeada pelo Decreto Nº 8079/2021, conforme Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal de Paulínia - COMBEA - BIÊNIO 2022 – 2024, publicado no Semanário Oficial do Município em 13 de maio de 2022, pag. 09, e atendendo aos prazos previstos no mesmo, segue abaixo relação de Entidades da Sociedade Civil que manifestaram interesse em participar do referido Conselho e foram consideradas aptas:

1 – Representantes de Organizações Não Governamentais (ONGs):

- 1.1 – Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis (APASFAP), representada por Juliana Damião Laurindo, RG 36.333.412-9, CPF 384.363.678-80
- 1.2 – Associação Protetora da Vida Animal (APVA), representada por Maria Sandra Viana da Silva, RG 55.492.142-X, CPF 180.879.063-49

2 – Representantes dos Médicos-Veterinários:

- 2.1 – Daniel Muller Felippini, RG 30.790.809-4, CPF 291.548.768-50
- 2.2 – Victor Rafael Martinez Caetano, RG 45.894.369, CPF 409.134.998-62

3 – Representantes das Protetoras Independentes:

- 3.1 – Jennifer Chinke Baraúna Amante, RG 40.530.806, CPF 334.866.698-85
- 3.2 – Jéssica Caroline Bernardino, RG 42.803.042-7, CPF 465.711.798-06
- 3.3 – José Francisco da Silva, RG 17.501.129, CPF 108.005.018-37
- 3.4 – Thaís Helena dos Santos, RG 32.233.081, CPF 286.236.938-17

Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso, das 8 horas do dia 14 de junho de 2022 as 17 horas do dia 15 de junho de 2022, que deve ser protocolado na Prefeitura Municipal e endereçado à Secretaria de Desenvolvimento do Meio Ambiente.

Findado o prazo de recurso, a Comissão Eleitoral tem o prazo de até 3 (três) dias úteis para publicar a decisão final referente aos recursos apresentados e a lista oficial dos candidatos aptos para a eleição.

Paulínia, 13 de junho de 2022.

PAULIPREV

PORTARIA Nº 059/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Mu-

nício de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 3887/2021, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). FLORIPES FERREIRA PARDINHO**, PIS nº 12364668275-6, matrícula nº 3314-6, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 14/03/2022.

Paulínia, 15 de março de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 104/2022

REVERSÃO DE APOSENTADORIA

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, resolve:

I – realizar a **REVERSÃO**, na forma do artigo 22, da Lei Complementar Municipal 17/2001, do ato de aposentadoria por invalidez concedida ao servidor público municipal **CARLOS EDUARDO PEREIRA**, matrícula nº 9374-2, PIS/PASEP 12623610241, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional, na Prefeitura Municipal de Paulínia.

II – a extinção do ato faz-se necessária diante da declaração, por junta média oficial, que restam insubsistentes os motivos ensejadores da aposentadoria por invalidez.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 13 de junho de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.

CONTRATADO: SINO Consultoria e Informática Ltda - EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de programas específicos para o controle dos serviços da Secretaria da Câmara Municipal (gerenciamento dos documentos legislativos), bem como de treinamento dos usuários, de manutenção e atualizações de aplicativos para o uso específico da Câmara Municipal de Paulínia

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 140.815,16 (cento e quarenta mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos)

ASSINATURA: 01/06/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.

CONTRATADO: X Paper Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos multifuncionais e software de gerenciamento de impressão, contemplando o fornecimen-

to de suprimentos e consumíveis, inclusive papel, mão-de-obra especializada na instalação, operação e manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Paulínia

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 207.869,99 (duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

ASSINATURA: 02/06/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2021

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 52/2022, PROJETO DE LEI Nº 50/2022, DO VER. FABIO DA VAN QUE, DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS COM A INDICAÇÃO DOS HORÁRIOS E DO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO PAULÍNIA RODOVIÁRIA SHOPPING, DENTRO DOS COLETIVOS E EM TODOS OS PONTOS DAS LINHAS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 62/2022, PROJETO DE LEI Nº 60/2022, DO VER. CICERO BRITO QUE, DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS PACIENTES DIABÉTICO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 57/2022, PROJETO DE LEI Nº 47/2022, DO VER. ALEX EDUARDO QUE, DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES E ALARMES UTILIZADOS COMO SINALIZADORES DE INÍCIO E TÉRMINO DE AULAS, DE PROVAS E DE PERÍODO DE RECREIO NAS INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 78/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA PRAÇA SILVIO PIRES CORRÊA UM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 278 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 286 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 294 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 79/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA PRAÇA NELSON NOVETI E ZAIRA RODRIGUES DA SILVA UM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 279 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 287 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 295 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 80/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA PRAÇA PAULO RABELO E GUILHERMINA DE SOUZA LOBO RABELO UM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 280 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 288 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 296 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

07) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 81/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA RUA SYLVIA PERISSINOTO PIVA UM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 281 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 289 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 297 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

08) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 82/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA RUA IZOLINA MARTINS FERREIRA UM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 282 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 290 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 298 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

09) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 83/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA RUA JOSÉ CARLOS GUARITA UM LOGRADOURO

RO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 283 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 291 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 299 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

10) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 84/2022, DO VER. MESSIAS BRITO QUE, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DAREM PUBLICIDADE AO ART. 1º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 496/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022, DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE. PARECERES: Nº 284 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 292 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 300 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

11) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 85/2022, DO VER. MESSIAS BRITO QUE, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DO GARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 285 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 293 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 301 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

12) Votação dos Requerimentos e Moções:

Requerimentos:

* Nº 710, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CAMPANHA DE ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 711, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 712, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DA PONTE DO CÓRREGO DO VEADINHO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 713, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

* Nº 714, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AOS NÚMEROS ATUALIZADOS DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 715, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FALTA DE PROFESSORES NA ESCOLA MUNICIPAL ODETE EMÍDIO DE SOUZA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ II.”;

* Nº 716, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA DO BAIRRO BETEL, TENDO EM VISTA A ONDA DE ASSALTOS NA REGIÃO.”;

* Nº 717, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EXPEDIÇÃO DO CARTÃO FIBROMIALGIA, ESTIPULADO CONFORME A LEI MUNICIPAL 3.750/20.”;

* Nº 718, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O TRÂMITE PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL (DPBEA).”;

* Nº 719, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM HERBÁRIO NO JARDIM BOTÂNICO ADELELMO PIVA.”;

* Nº 721, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO À INDICAÇÃO Nº 1120/2021, QUE PROPÕS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 722, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER AO EXECUTIVO

INFORMAÇÕES QUANTO À INDICAÇÃO Nº 370/2022, QUE PROPÕS UM LEVANTAMENTO DE TODAS AS CIRURGIAS EM LISTA DE ESPERA HÁ MAIS DE UM ANO.”;

* Nº 723, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ESTADO DE ILUMINAÇÃO ATUAL DO RODOSHOPPING E MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS LADOS DO TERMINAL.”;

* Nº 724, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE DE PROFESSORES QUE DÃO AULAS DE ESPORTES EM NOSSO MUNICÍPIO, QUE ESTÃO DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA ATUAR COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS.”;

* Nº 725, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE AS CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 726, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE AS CIRURGIAS DE CATARATA REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 727, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À CRIAÇÃO DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, VIA CONCURSO PÚBLICO, PARA ÁREAS DEFICITÁRIAS, CONFORME ESPECÍFICA.”;

* Nº 728, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À EXPANSÃO DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS E VAGAS DE ACOlhIMENTO NAS UBS'S DO MUNICÍPIO, PARA DESAFOGAMENTO DO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 729, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES AO TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 730, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE UMA UPA 24 HORAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 731, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS MEDIDAS URGENTES DE DEDETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 732, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AO PRÉDIO LOCALIZADO NA AV. BRÁSILIA Nº1200, BAIRRO VILA BRESSANI, ONDE É SEDIADO O CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE PAULÍNIA.”;

* Nº 733, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE O RETORNO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA CONSÓRCIO PAULÍNIA SEMPRE LIMPA, CONFORME OFÍCIO Nº 550/2022.”;

* Nº 734, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DA EMPRESA SOLUÇÕES, CONTRATO DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.”;

* Nº 735, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUANTO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS, NO QUAL OS ESTUDANTES SÃO CONTEMPLADOS COM ATÉ 100% EM CURSOS.”;

* Nº 736, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO A DESAPROPIAÇÃO DA MATA DO NOSSO TETO.”;

* Nº 737, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 738, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXE-

CUTIVO QUANTO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO SEXUAL E DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (DST) NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 739, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS ADOTADAS EM FACE A VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 740, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REFORMA/ADEQUAÇÃO, OU A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CAPS-II.”;

* Nº 741, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A EXISTÊNCIA DE ESTUDOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – PECT PARA O CORRENTE ANO.”;

* Nº 742, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO VIÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONVÊNIO COM O DETRAN EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 743, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO DO PROGRAMA ESPORTE SOCIAL DO GOVERNO, COM A EXPECTATIVA DE INSERIR MAIS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 744, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA PARA TREINAMENTO/ADESTRAMENTO DE CÃES-GUIA PARA SEREM DOADOS AOS DEFICIENTES VISUAIS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 746, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ PERISSINOTTO, NO QUE TANGE À ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO.”;

* Nº 747, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS CONTRATAÇÕES DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE PAULÍNIA, EM ESPECIAL NO QUE TANGE AO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E MONITOR.”;

* Nº 748, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE CAPACITAÇÃO OFERECIDA PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.”;

Moções

* Nº 176, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES AOS PASTORES EVANGÉLICOS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.”;

* Nº 177, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JARDIM BOTÂNICO ADELELMO PIVA, PELO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS COMEMORADO NO DIA 31 DE MAIO.”;

* Nº 178, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, QUE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE, PELA SEMANA DO MEIO AMBIENTE.”;

* Nº 179, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – SEDEMMA, PELAS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DO MEIO AMBIENTE E O ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DO JARDIM BOTÂNICO ADELELMO PIVA.”;

* Nº 180, DO VEREADOR LOIRA, “DE CONGRATULAÇÕES COM O DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, COMEMORADO EM 12 DE JUNHO.”;

* Nº 181, DO VEREADOR LOIRA, “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DA IMPRENSA COMEMORADO EM 1º DE JUNHO.”;

* Nº 182, DO VEREADOR ZÉ COCO, “DE CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE, CELEBRADO NO DIA 5 DE JUNHO.”;

* Nº 183, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES AO SECRETÁRIO LEONARDO TORRES PELA ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, CELEBRADA NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE JUNHO.”;

* Nº 184, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE CONGRATULAÇÕES AOS 30 ANOS DO JARDIM BOTÂNICO DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 185, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CELEBRADO EM 04 DE JUNHO.”;

13) Palavra Livre:

14) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 720, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADEVALDO SILVA MORAES;

* Nº 745, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA HÉLIA FERRO.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 03 DE JUNHO DE 2022

**VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO**

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE JUNHO DE 2022

* Nº 942, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO UMA PARCERIA COM SERASA/SPC, COM O CAMINHÃO ITINERANTE PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 943, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DA GM ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 944, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, LOCALIZADA ATRÁS DO FÓRUM NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 945, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “INDICA AO EXECUTIVO CAMPANHA DA SEMANA DE CONCIÊNCIAÇÃO E VACINAÇÃO NO COMBATE CONTRA O VÍRUS HPV NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 946, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A UBS DO JARDIM PLANALTO.”;

* Nº 947, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AV. JOSÉ PUCCINELLI, S/N, NA ALTURA DA ESCOLA ESTADUAL PROFª ADÉLIA CRISTINA BORGATO GRYSZCZENKO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 948, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA AMENIZAR A SENSÇÃO DE DOR NA APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, A SER UTILIZADO PREFERENCIALMENTE EM CRIANÇAS E DEMAIS PESSOAS AVESSAS ÀS SERINGAS.”;

* Nº 949, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA EXTENSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

NOS CAMPOS DE FUTEBOL, LOCALIZADOS NA PRAÇA DE ESPORTES DO BAIRRO ITAPOAN.”;

* Nº 950, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “PROPÕE AO EXECUTIVO A INCLUSÃO DE MATÉRIA COMPLEMENTAR NO CURRÍCULO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.”;

* Nº 951, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA FIM DE SEMANA NA ESCOLA.”;

* Nº 952, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SOLICITA AO EXECUTIVO A REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS ESCOLARES INFANTIS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 953, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA TRANSFORMAR A PRAÇA EM FRENTE AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL EM ESTACIONAMENTO 45º PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO HMP.”;

* Nº 954, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A TROCA DA BASE DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO JOÃO ARANHA PARA UMA BASE DE INSPETORIA COM EQUIPE COMPLETA PARA MELHORIA DE ATENDIMENTO DEPOIS DA PONTE.”;

* Nº 955, DO VEREADOR LOIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE NOVOS BANCOS E MANUTENÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AV. JOSÉ PAULINO, ESQUINA COM A RUA ANTONIO FERRO.”;

* Nº 956, DO VEREADOR LOIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO O AUMENTO DE RONDAS OSTENSIVAS DA GUARDA MUNICIPAL NOS BAIROS JARDIM FORTALEZA, SOL NASCENTE E JARDIM CALEGARIS.”;

* Nº 957, DO VEREADOR LOIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A MANUNTEÇÃO DO OBSTÁCULO DA PISTA DE SKATE “SKATE PLAZA EVANS LEE” LOCALIZADO NA AV. BRASÍLIA, BAIRRO VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA 1441-1613.”;

* Nº 958, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ PERISSINOTTO.”;

* Nº 959, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE GRADIS PARA PROTEÇÃO DA MATA NATIVA LOCALIZADA NA RUA JOÃO FRANCO CUNHA, NO JARDIM FORTALEZA.”;

* Nº 960, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM MERCADÃO MUNICIPAL, PARA CIRCULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 961, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS EM TODAS AS REGIÕES DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 962, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, QUE INSTITUA NO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES.”;

* Nº 963, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS PARQUES E ACADEMIAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 964, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA CRIAR O PROGRAMA ‘MAIS MULHERES’.”;

* Nº 965, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICO AO EXECUTIVO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 966, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO PALESTRAS DE REESTRUTURAÇÃO FAMILIAR PÓS-PANDEMIA NO CRAS E CREAS DE PAULÍNIA.”;

* Nº 967, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA COM INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS NOS

BAIROS DE PAULÍNIA.”;

* Nº 968, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE GUARITA/POSTO DA GUARDA MUNICIPAL, NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 969, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CERCA/ALAMBRADO DE PROTEÇÃO EM TORNO DOS PLAYGROUND’S DO NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 970, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 16 DO RESIDENCIAL ACÁCIAS, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA EM NOME DE MARIA ZILIOTTI RIBEIRO.”;

* Nº 971, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS, BEM COMO, A LIMPEZA DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM AMÉLIA.”;

* Nº 972, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE SEJA EFETUADO ESTUDOS PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS DAS ESCOLAS DO NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 973, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO EM BOCA DE LOBO NA RUA JOAQUIM ARICÓ.”;

* Nº 974, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE MÃO ÚNICA DE VIA ÀS RUAS TIBURCIO CECATTI E ALBERTO BELINTANI.”;

* Nº 975, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE A MUNICIPALIDADE OFEREÇA CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 976, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE CONCEDA ALIMENTAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO.”;

* Nº 977, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS NAS ENTRADAS DAS UNIDADES DE ENSINO SITUADAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 978, DO VEREADOR DR. GRILO, “SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COMPREENDIDO NO ENTORNO DAS RUAS MARIA ANTÔNIA BARRETO, JOÃO CARLOS SOLOVIJOVAS, YVONE PIVA PERISSINOTO E AVENIDA CELESTINA LOURENCINI DE SOUSA, NO BAIRRO RESIDENCIAL PAZETTI EM NOME DE PRAÇA AURÉLIO JORGE RODRIGUES ALVES E MARIA APARECIDA BUENO ALVES.”;

* Nº 979, DO VEREADOR DR. GRILO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA SUBSIDIAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À FOME E DE FOMENTO DA AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 980, DO VEREADOR DR. GRILO, “SOLICITA AO EXECUTIVO O ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA/PISTA DE CAMINHADA E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA BRASÍLIA, NO BAIRRO VILA BRESSANI.”;

* Nº 981, DO VEREADOR DR. GRILO, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, BRINQUEDOS ADAPTADOS, ASSENTOS FIXOS, ACADÊMIA AO AR LIVRE, COLETORES DE LIXO, QUIOSQUES PARA CHURRASCO E ILUMINAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO PÍER DO MINI PANTANAL, NO BAIRRO PQ. DA REPRESA.”;

* Nº 982, DO VEREADOR DR. GRILO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDO QUANTO A POSSIBILIDADE DE FONOAUDIÓLOGOS ATUAREM NAS UNIDADES ESCOLARES E UBS’S DO MUNICÍPIO, AVALIANDO E ENCAMINHANDO PARA TRATAMENTO FONOAUDIOLÓGICO OS ALUNOS COM DIFICULDADES FONOAUDITIVAS.”;

* Nº 983, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "PROPÕE AO EXECUTIVO QUE REALIZE CAMPANHA DE COMBATE E PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM NO MUNICÍPIO.";

* Nº 984, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "PROPÕE AO EXECUTIVO CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO HOSPITALAR E DOMICILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.";

* Nº 985, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, "SOLICITA AO EXECUTIVO CRIAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO PRECOCE E CONTROLE DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 986, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO BONFIM, SÍTIO TAMBAÚ.";

* Nº 987, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE ADAPTADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA.";

* Nº 988, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SOLICITA AO EXECUTIVO O AUMENTO DO POLICIAMENTO NO BAIRRO JARDIM IPÊ, CONFORME ESPECIFICA.";

* Nº 989, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "INDICA AO EXECUTIVO REFORMA E MANUTENÇÃO DA CRECHE RACHEL BALISTA AMATTE, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CECILIA, CONFORME ESPECIFICA.";

* Nº 990, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REPOSIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DO THEATRO MUNICIPAL PAULO GRACINDO, CONFORME ESPECIFICA.";

* Nº 991, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE FAIXA ADICIONAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, RECAPEAMENTO, BEM COMO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CORINA CASELLATTO GRANDIN, BETEL.";

* Nº 992, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "SUGERE AO EXECUTIVO UMA SEDE ADEQUADA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.";

* Nº 993, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE LEI ESPECÍFICA QUE CONCEDA BENEFÍCIOS FISCAIS PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E REALOCAÇÃO DAS EXISTENTES NOS POLOS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO.".

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 03 DE JUNHO DE 2022

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

INSCRIÇÕES

EJA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ENSINO FUNDAMENTAL I (1ª A 4ª SÉRIE)

EMESFM VITOR SZCZEPANSKI E SOUZA SILVA
EMEFM MAESTRO MARCELINO PIETROBOM

ENSINO FUNDAMENTAL II (5ª A 8ª SÉRIE)

EMESFM VITOR SZCZEPANSKI E SOUZA SILVA
EMEFM MAESTRO MARCELINO PIETROBOM

ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE)

EMEFM VEREADOR ANGELO CORASSA FILHO
EMEFM MAESTRO MARCELINO PIETROBOM

Período: 30/6 a 5/7

- Horário de Atendimento: na secretaria das Escolas, das 15h às 19h.
- Obrigatório apresentar documento com foto e comprovante de endereço.
- Idade mínima de 18 anos para o Ensino Médio EJA.



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal